

Miller Silva Ferraz  
PREFEITO



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro  
CEP 45.760-000 – Macarani/BA  
CNPJ 13.751.540/0001-59



**DECRETO Nº 1.169, de 29 de maio de 2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACARANI, estado da Bahia, no uso de suas atribuições e, considerando que, nos termos da fiscalização e certificação expedida pela Secretaria Municipal de Planejamento, foram aprovadas as obras à cargo do loteador, concernentes ao Loteamento Nova Macarani, na zona urbana deste município, cujo parcelamento do solo fora autorizado pelo Decreto Municipal nº 230, de 7 de maio de 2007, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam incorporados ao Município de Macarani, Bahia, os arruamentos, áreas institucionais e logradouros reservados ao próprio municipal, nos termos do projeto de parcelamento do solo urbano requerido por Antônio Carlos Campos Rezende e aprovado pelo Decreto Municipal nº 230, de 7 de maio de 2007.

**Art. 2º** - A municipalidade, através de seus poderes constituídos, oportunamente, outorgará denominação às ruas e demais áreas públicas, bem como, se o caso, denominará o possível novo bairro constituído pela área ora incorporada.

**Art. 3º** - revogadas as disposições em contrário, decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macarani, Bahia, 29 de maio de 2019.

**MILLER SILVA FERRAZ**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI**

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro

CEP 45.760-000 – Macarani/BA

CNPJ 13.751.540/0001-59



**DECRETO Nº 1.170, de 29 de maio de 2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACARANI, estado da Bahia, no uso de suas atribuições e, considerando que, nos termos da fiscalização e certificação expedida pela Secretaria Municipal de Planejamento, foram aprovadas as obras à cargo do loteador, concernentes ao Loteamento Novo Guarujá, na zona urbana deste município, cujo parcelamento do solo fora autorizado pelo Decreto Municipal nº 234, de 18 de novembro de 2010, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam incorporados ao Município de Macarani, Bahia, os arruamentos, áreas institucionais e logradouros reservados ao próprio municipal, nos termos do projeto de parcelamento do solo urbano requerido por Antônio Carlos Campos Rezende e aprovado pelo Decreto Municipal nº 234, de 18 de novembro de 2010.


**Art. 2º** - A municipalidade, através de seus poderes constituídos, oportunamente, outorgará denominação às ruas e demais áreas públicas, bem como, se o caso, denominará o possível novo bairro constituído pela área ora incorporada.

**Art. 3º** - revogadas as disposições em contrário, decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macarani, Bahia, 29 de maio de 2019.

**MILLER SILVA FERRAZ**  
Prefeito Municipal

 [prefeituramacarani@hotmail.com](mailto:prefeituramacarani@hotmail.com)

 Tel (77) 3274-2021

Fax (77) 3274-2022





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI**

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro

CEP 45.760-000 – Macarani/BA

CNPJ 13.751.540/0001-59



**DECRETO Nº 1.171, de 29 de maio de 2019.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACARANI, estado da Bahia, no uso de suas atribuições e, com fundamento no Art 8ª, inciso III., da Lei Municipal nº 215, de 02 de junho de 2010, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o servidor Renato da Luz Andrade, do quadro permanente, guarda municipal, para o cargo e funções de sub-comandante da Guarda Municipal de Macarani, estado da Bahia, nos termos do Art 8º, inciso III, da Lei Municipal nº 215, de 2 de junho de 2010.


**Art. 2º** - O nomeado tomará posse imediata de seu cargo perante o Comando da Guarda Municipal.

**Art. 3º** - revogadas as disposições em contrário, decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macarani, Bahia, 29 de maio de 2019.

**MILLER SILVA FERRAZ**  
Prefeito Municipal

 [prefeituramacarani@hotmail.com](mailto:prefeituramacarani@hotmail.com)

 Tel (77) 3274-2021

Fax (77) 3274-2022





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI**

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro  
CEP 45.760-000 – Macarani/BA  
CNPJ 13.751.540/0001-59



**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 911, DE 29 DE MAIO DE 2019**

*Ratifica licença prêmio concedida á servidora Taianny Santos Domingues e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE  
MACARANI, estado da Bahia,  
No uso de suas atribuições,**

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Ratificar, com efeitos a partir de 01 de junho de 2019, licença prêmio concedida pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde, à servidora Taianny Santos Domingues, auxiliar administrativa, atualmente lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 03 (três) meses, devendo retornar às suas funções no dia 30 de agosto de 2019.

**Art. 2º** – Essa Portaria entra em vigor na data de sua promulgação.

**MACARANI, BAHIA, em 29 de maio de 2019.**

**MILLER SILVA FERRAZ  
Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DE DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
MAI/2018 A ABR/2019

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	MAI/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	JAN/2019	FEB/2019	MAR/2019	ABR/2019		
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	2.465.904,66	2.397.400,05	2.394.826,28	2.273.965,28	2.223.876,05	1.981.846,22	2.261.456,00	3.566.443,84	2.266.001,81	2.666.646,44	2.282.932,82	1.366.004,34	28.147.303,79	1.440,00
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)</b>	2.465.904,66	2.397.400,05	2.394.826,28	2.273.965,28	2.223.876,05	1.981.846,22	2.261.456,00	3.566.443,84	2.266.001,81	2.666.646,44	2.282.932,82	1.366.004,34	28.147.303,79	1.440,00
Pessoal Ativo	2.433.136,14	2.380.529,05	2.377.955,28	2.257.094,28	2.207.005,05	1.964.975,22	2.242.686,35	3.588.607,88	2.249.307,40	2.635.434,00	2.266.238,41	1.366.004,34	27.928.993,40	1.440,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	3.277.685,2	1.687,00	1.687,00	1.687,00	1.687,00	1.687,00	1.687,00	1.687,00	1.687,00	1.687,00	1.687,00	1.687,00	1.687,00	1.687,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 19 da LRF)	29.572,26	2.500,00	3.816,00	34.667,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.555,68	0,00
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	29.572,26	2.500,00	3.816,00	34.667,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.555,68	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)</b>	2.436.332,40	2.394.900,05	2.391.010,28	2.239.297,86	2.223.876,05	1.981.846,22	2.261.456,00	3.566.443,84	2.266.001,81	2.666.646,44	2.282.932,82	1.366.004,34	28.076.748,11	1.440,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>													43.348.214,03	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§13, art. 166 da CF)													0,00	
=RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)													43.348.214,03	
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)</b>													28.078.188,11	64,77
<b>LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)</b>													26.008.928,42	60,00
<b>LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)</b>													24.708.482,00	57,00
<b>LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)</b>													23.408.055,58	54,00

**APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL**

VALOR	% SOBRE RCL
43.348.214,03	0,00
43.348.214,03	64,77
28.078.188,11	60,00
26.008.928,42	57,00
24.708.482,00	54,00

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Lei 101/2000



**PREFEITURA MUNICIPALDE MACARANI**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO/2019 A ABRIL/2019**

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

RS 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	1.020.002,34	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	1.020.002,34	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.470.594,67	2.660.411,92	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	3.959.976,86	1.640.409,58	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	0,00	-1.020.002,34	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	41.525.477,18	43.348.214,03	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	1,18	-2,35	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <	49.830.572,62	52.017.856,84	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	44.847.515,35	46.816.071,15	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	489.382,19	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	1.536.374,24	1.764.257,59	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	1.891.301,04	1.637.323,83	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPALDE MACARANI**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO/2019 A ABRIL/2019

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

RS 1

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	41.525.477,18	43.348.214,03	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <	9.135.604,98	9.536.607,09	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	8.222.044,48	8.582.946,38	0,00	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPALDE MACARANI**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2019 A ABRIL/2019

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

RS 1

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (II)	0,00	0,00
<b>TOTAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	43.348.214,03	100,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	6.935.714,24	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,4%>	6.242.142,82	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.034.374,98	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00



1 of 1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR**  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Referência: JANEIRO A DEZEMBRO /2019

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSORCÍO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (f)=(a)-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Insritos por Insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (f)=(a)-(b+c+d+e)-f)
	(a)	(b)	Restos a Pagar De Exercícios Anteriores	Do Exercício	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS - Con	3.162.643,97	571.979,21	571.979,21	0,00	1.713.881,24	0,00	571.979,21	0,00	0,00	0,00	571.979,21
Recursos Ordinários	3.162.643,97	571.979,21	571.979,21	0,00	1.713.881,24	0,00	571.979,21	0,00	0,00	0,00	571.979,21
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	382.773,75	382.773,75	382.773,75	382.773,75	0,00	0,00	382.773,75	0,00	0,00	0,00	382.773,75
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Educação	107,36	107,36	107,36	107,36	0,00	0,00	107,36	0,00	0,00	0,00	107,36
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	382.666,39	382.666,39	382.666,39	382.666,39	0,00	0,00	382.666,39	0,00	0,00	0,00	382.666,39
TOTAL (III) = (I + II)	3.545.417,72	954.752,96	954.752,96	954.752,96	1.713.881,24	0,00	954.752,96	0,00	0,00	0,00	954.752,96

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.101], PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI

Portaria Nº 389 de 2018



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO/2019 A ABRIL/2019

LRF, art. 48 – Anexo 6

RS 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente líquida	43.348.214,03
Receita Corrente líquida Ajustada	43.348.214,03

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	28.078.188,11	64,77
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	26.008.928,42	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	24.708.482,00	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	23.408.035,58	54,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-1.020.002,34	-2,35
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	52.017.856,84	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	9.536.607,09	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	6.935.714,24	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.034.374,98	7,00

